



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.130 /88

| | |
|---------------------------------|--------------------|
| Registro nº | 102 |
| Publicado em | 10 de Maio de 1988 |
| nº | 1002 |
| página | 8 |
| Edição de | 28.05.88 |
| <i>João Silva</i> Secretário | |

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina-se JOÃO SILVA a atual Rua Transversal existente no final da Rua Conde de Araruama, em Quissamã.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de maio de 1988.

Alcides Ramos
ALLIDES RAMOS

Prefeito